



OF.IGAM.URGAZM - Nº 011/2022

Juiz de Fora, 13 de outubro de 2022

Assunto: Encaminha Nota Jurídica 132/2022

Referência: Pedido de Vistas - 3ª Reunião Extraordinária do CBH GD2 e 6ª Reunião de Trabalho em 22 de setembro de 2022.

Prezado Presidente,

Considerando o Pedido de Vistas deste conselheiro referente ao item 4 da pauta da reunião supramencionada, qual seja, "Apreciação do recurso apresentado pelo conselheiro da FIEMG contra a decisão da Deliberação Normativa nº 37/2022, que reprovava a união dos Comitês de Bacias Hidrográficas Afluentes Alto do Rio Grande - GD1 e Vertentes do Rio Grande - GD2", em função de dúvidas quanto ao trâmite legal do recurso, informo que solicitamos a Gerência de Apoio aos Comitês de Bacias Hidrográficas e Articulação à Gestão Participativa o encaminhamento das dúvidas em consulta jurídica para a Procuradoria do Estado.

Em resposta a esta consulta, a Procuradora Chefe – Advogada Autárquica do Estado emitiu a NOTA JURÍDICA Nº 132/2022, que ora encaminho anexa a este ofício, para conhecimento e adoção das medidas cabíveis pela Diretoria do CBH Vertentes do Rio Grande.

Atenciosamente,

Eduardo de Araujo Rodrigues

Analista Ambiental – Urga zona da Mata

MASP: 1097519-1

Imo Sr.

Gustavo Alvarenga Rodrigues

Presidente do CBH Vertentes do Rio Grande – GD2